



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
[NOME DA SUPERINTENDÊNCIA]

Minuta-padrão Termo de Entrega para Aquicultura

TERMO DE ENTREGA [CÓDIGO DO CONTRATO]

Por este instrumento, com força de escritura pública, nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, ajustado o que segue.

1. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 OUTORGANTE

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, CNPJ nº [CNPJ], representada neste ato pelo [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME DO REPRESENTANTE], nomeado(a) através da Portaria nº [Nº PORTARIA], publicada no DOU em [DATA PUBLICAÇÃO], Seção 1, página [Nº].

1.2 OUTORGADO

[ÓRGÃO], CNPJ nº [CNPJ], representado(a) neste ato pelo [CARGO DO REPRESENTANTE], [NOME DO REPRESENTANTE], nomeado através da Portaria nº [Nº PORTARIA], publicada no DOU em [DATA PUBLICAÇÃO], Seção 1, página [Nº].

2. OBJETO

ENTREGA do imóvel descrito no item 3, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para a finalidade descrita no item 5.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) **Instrumento:** arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e na Portaria Conjunta SAP/MAPA-SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021

b) **Delegação de competência ou autorização para o ato:** [FUNDAMENTO DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA] ou portaria autorizativa nº [Nº PORTARIA], publicada no DOU em [DATA PUBLICAÇÃO], Seção 1, página [Nº].

4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

RIP utilização: [RIP UTILIZAÇÃO]

Área de espaço físico em águas públicas destinada: [ÁREA DO TERRENO UTILIZAÇÃO] m²

Localização: [Município/UF]

Memorial descritivo: [MEMORIAL DESCRIPTIVO]

5. DADOS DA DESTINAÇÃO

Processo SEI nº [NÚMERO DO PROCESSO SEI]

Uso: [UTILIZAÇÃO]

Especificação do uso: [UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA]

Descrição da finalidade: [DESCRIPÇÃO DA FINALIDADE]



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
[NOME DA SUPERINTENDÊNCIA]

Memorial descritivo: [MEMORIAL DESCRIPTIVO DA UTILIZAÇÃO]

6. TERMOS E CONDIÇÕES

6.1 OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

6.1.1 O Outorgado fica obrigado a:

- a) cumprir as obrigações previstas no anexo deste termo;
- b) zelar, administrar, conservar, fiscalizar, manter e guardar o imóvel, utilizando-se de todos os meios legais para a proteção do bem e para o cumprimento de sua finalidade, responsabilizando-se por qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso, inclusive em relação a terceiros;
- c) permitir o livre acesso ao imóvel de servidores da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), devidamente identificados;
- d) exigir do cessionário os licenciamentos, autorizações e alvarás necessários à implantação e à execução da finalidade da destinação;
- e) observar as normas estabelecidas pela SPU e as normas ambientais, sob pena de rescisão e responsabilização do infrator;
- f) manter atualizados os dados do representante legal no sistema corporativo de gestão de imóveis da SPU;
- g) obter a manifestação favorável do Comando da Marinha;
- h) obter a outorga de direito de uso da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, quando se tratar de lagos, rios e reservatórios de domínio da União;
- i) obter a manifestação favorável do Conselho de Defesa Nacional e de outros órgãos porventura envolvidos com a atividade, quando eventualmente necessária; e
- j) não permitir a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega.

6.1.2 As obrigações mencionadas neste termo não excluem outras, explícitas ou implicitamente, decorrentes deste instrumento e da legislação pertinente.

6.1.3 Verificado o descumprimento de qualquer obrigação, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, observada a legislação e os preceitos da hierarquia funcional.

6.2 AUTORIZAÇÃO

6.2.1 Fica o Outorgado autorizado a ceder o imóvel para fins de implantação de atividade de aquicultura nos termos do art. 18, §6º-A e art. 40, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e do Decreto 10.576, de 14 de dezembro de 2020.

6.3 CONFIRMAÇÃO DA ENTREGA

6.3.1 A entrega fica sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a assinatura deste instrumento, cabendo à Outorgante ratificá-la, desde que nesse período o imóvel tenha sido utilizado para os fins a que foi entregue.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
[NOME DA SUPERINTENDÊNCIA]

6.4 SUSTENTABILIDADE

6.4.1 O Outorgado compromete-se a adotar ações para o uso racional de recursos naturais e promover a sustentabilidade ambiental e socioeconômica, nos termos da legislação vigente, além dos critérios estabelecidos por normas técnicas referentes ao tema.

6.5 REVERSÃO DO IMÓVEL

6.5.1 O imóvel será revertido à administração do Outorgante, independentemente de ato especial, se ao imóvel for dada finalidade diversa da prevista neste termo.

6.6 DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

6.6.1 O imóvel será revertido à administração do Outorgante, independentemente de ato especial, quando cessar a aplicação do imóvel na finalidade prevista.

6.7 ALTERAÇÃO DO TERMO DE ENTREGA

6.7.1 Qualquer modificação deste termo deverá ser formalizada mediante ato de alteração, devidamente assinado pelas partes, sendo vedadas modificações no objeto, na finalidade da destinação ou na utilização, com a preservação integral das cláusulas não abrangidas pela alteração.

6.8 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

6.8.1 Para solucionar quaisquer dúvidas ou conflitos na execução deste termo, as partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Federal – CCAF, conforme previsto na legislação referente ao tema.

6.9 ASSINATURA

6.9.1 As partes expressamente concordam que este termo será assinado digitalmente.

6.9.2 Ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas por força do disposto no §4º do art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente
[NOME DO SUPERINTENDENTE/SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO]
[CARGO]

Documento assinado eletronicamente
[NOME DO OUTORGADO]
[CARGO]



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
[NOME DA SUPERINTENDÊNCIA]

ANEXO TERMO DE ENTREGA
[CÓDIGO DO CONTRATO]

OBRIGAÇÕES					
Item	Categoria	Recorrente	Periodicidade	Descrição	Prazo para cumprimento (em meses)
1.	[CATEGORIA] Exemplo: implantação da finalidade, manutenção da finalidade etc	[SIM/NÃO]	[DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL]	[DESCRIÇÃO]	[Nº]
2.	[CATEGORIA]	[SIM/NÃO]	[DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL]	[DESCRIÇÃO]	[Nº]
3.	[CATEGORIA]	[SIM/NÃO]	[DIÁRIA, SEMANAL, MENSAL, SEMESTRAL E ANUAL]	[DESCRIÇÃO]	[Nº]